DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Número do DFD:/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeita Municipal, Sra. Simone Campagnin Zanella o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à solicitação de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com a finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito da rede municipal de ensino.

Área requisitante: Secretaria de Educação
Responsável pela demanda: Ana Claudia Cerry
E-mail: compraseducacao@macieira.sc.gov.br
Telefone: 049 9 9952-0852

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1 Identificação de demanda

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando uma alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada aos estudantes da rede municipal de ensino. A presente demanda considera os cardápios planejados por nutricionista responsável técnica, elaborados conforme os princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira, respeitando as diretrizes nutricionais e sanitárias vigentes.

A compra de produtos da agricultura familiar também contribui para o fortalecimento da economia local e para a promoção do desenvolvimento sustentável, além de ser obrigatória, conforme estabelece o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, que determina a destinação de, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE para esse fim.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é necessária para garantir a regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios previstos nos cardápios escolares, considerando a importância da alimentação no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. A

chamada pública é a modalidade legalmente adequada para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme previsto na Resolução FNDE nº 06/2020.

Trata-se de uma contratação essencial e continuada, que visa assegurar a execução do PNAE ao longo do ano letivo, promovendo a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras. Além disso, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, uma vez que será precedida de levantamento de preços e respeitará critérios técnicos de qualidade e entrega.

2. Quantidade de itens:

Descrição	Medida	Quant. Mensal Estimada	Valor Estimado
Acelga	UN	20	R$ 1.500,00
Agnoline caseiro recheado com carne de frango	KG	5	R$ 1.750,00
Agrião	UN	5	R$ 400,00
Aipim descascado	KG	7	R$ 700,00
Alface roxa	UN	3	R$ 150,00
Almeirão	UN	3	R$ 210,00
Batata doce	KG	5	R$ 275,00
Beterraba	KG	8	R$ 400,00
Bolacha caseira de fubá	KG	10	R$ 3.600,00
Bolacha de polvilho	KG	5	R$ 1.750,00
Bolo simples (Sabor cenoura, fubá, laranja, banana)	UN (aprox. 2,5kg)	6	R$ 4.500,00
Bolo de baunilha sem glúten, sem lactose e sem ovos SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS	UN (aprox. 2,5kg)	3	R$ 2.400,00
Brócolis	UN	10	R$ 1.070,00

Carne bovina tipo moída	KG	15	R$ 5.850,00
Carne bovina tipo músculo picado	KG	15	R$ 6.000,00
Carne suína tipo costelinha sem pele	KG	10	R$ 3.450,00
Carne suína tipo lombo picado	KG	15	R$ 5.250,00
Caqui	KG	10	R$ 650,00
Chicória	UN	7	R$ 490,00
Couve manteiga	UN	3	R$ 195,00
Geléia caseira de morango, figo, uva, pêssego (pote)	PT	10	R$ 2.500,00
Goiaba	KG	8	R$ 800,00
Limão Taiti	KG	4	R$ 400,00
Maçã fugi	KG	10	R$ 1.050,00
Macarrão caseiro	PC (500g)	10	R$ 1.500,00
Melancia	KG	20	R$ 760,00
Morango	UN (300g)	10	R$ 1.500,00
Pão de aipim	UN (900g)	7	R$ 1.540,00
Pêssego	KG	10	R$ 780,00
Pepino	KG	10	R$ 550,00
Pinhão	KG	5	R$ 750,00
Poncã	KG	100	R$ 730,00
Rabanete	KG	5	R$ 375,00
Radiche	UN	8	R$ 480,00
Repolho branco	UN	10	R$ 300,00
Rúcula	UN	10	R$ 1.200,00
Suco integral de uva	UN (1,5L)	10	R$ 2.100,00
Tempero verde	MÇ	5	R$ 150,00

Tomate	KG	7	R$ 476,00
Uva	KG	8	R$ 960,00
Iogurte integral fermentado sabores abacaxi, coco, maracujá e morango	KG	8	R$ 880,00
Tortéi de abóbora	KG	5	R$ 2.147,50

3. Previsão de data em que o serviço deve ser prestado:

O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado conforme cronograma de entrega estabelecido em edital, com previsão de início em agosto de 2025, e duração estimada de 12 meses, atendendo ao calendário escolar e à necessidade da alimentação escolar da rede municipal de ensino.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Justificativa: A aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar possui grau de prioridade alta, pois está diretamente vinculada à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante o direito à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino. Trata-se de uma ação essencial, contínua e obrigatória, prevista na Lei nº 11.947/2009, que determina a destinação mínima de 30% dos recursos do PNAE para a compra de produtos da agricultura familiar. A ausência ou atraso nessa contratação compromete a oferta regular de refeições aos estudantes, podendo prejudicar o desenvolvimento nutricional, escolar e social dos mesmos, além de configurar descumprimento legal e impacto negativo na comunidade escolar e nos agricultores locais.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:

4.1 Fiscal do Contrato: Nutricionista Responsável Técnica Nicolle Dallagnol Gaio, Telefone: (49) 3574-2025 e e-mail merendaescolarmacieira@gmail.com

4.2 Gestor do Contrato: Secretária de Educação Ana Claudia Cerry,Telefone: (49) 3574-2000 e e-mail compraseducacao@macieira.sc.gov.br

Macieira, 28 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF
00865119988
DATA
28/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ana Claudia Cerry
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura